

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de dezembro de 2019 às 08h04
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Superfarmacêutica Orygen encerra suas atividades 3

G1 - Globo | BR

12 de dezembro de 2019 | Pirataria

PM apreende 37 pacotes de cigarros contrabandeados e 24 mil CDs e DVDs piratas em Curvelo e Três Marias 5

Consultor Jurídico | BR

12 de dezembro de 2019 | Marco regulatório | INPI

Extinção do INPI dificultará desenvolvimento tecnológico, dizem juízes 6

Blog do Servidor - CorreioBraziliense.com.br | DF

12 de dezembro de 2019 | Marco regulatório | INPI

Carta do Asmetro-SN contra o desmonte do INPI 8

VERA BATISTA

O Antagonista | BR

12 de dezembro de 2019 | Marco regulatório | INPI

Processo sobre marca do DEM fica para 2020 9

Superfarmacêutica Orygen encerra suas atividades



Criada em 2012, a companhia foi idealizada para produzir remédios para tratar doenças complexas em um movimento estimulado pelo governo federal; acionistas da Orygen vão manter projetos em suas instalações

A Orygen, joint venture entre os laboratórios nacionais Biolab e Eurofarma para produzir medicamentos biossimilares, encerrou suas atividades, apurou o Estado. Idealizada em 2012 como uma das superfarmacêuticas nacionais, com apoio do governo federal, a companhia não conseguiu colocar seus projetos de desenvolvimento de medicamentos em parceria com laboratórios públicos em pé.

A desmobilização do negócio começou nos últimos meses - o executivo Victor Mezei, ex-presidente da Pfizer no Brasil e contratado da Orygen para tocar a segunda fase de expansão da companhia em meados de 2018, foi desligado em julho, e o escritório da Orygen fechado. A empresa, com 11 funcionários, só manteve dois - um deles, o cientista inglês Andrew Simpson, que chegou ao grupo em 2012 para gerir a superfarmacêutica nacional que tinha acabado de sair do papel. Outros dois que ocupavam função administrativa foram realocados na Biolab.

Inicialmente, a Orygen iria produzir medicamentos biossimilares em parceria com laboratórios públicos com a tecnologia transferida por uma multinacional dona da **patente**.

Esse foi o tripé formado para as chamadas Parcerias de Desenvolvidos Produtivos (PDPs), que virou uma bandeira do governo PT para estimular a **transferência** de tecnologia para a produção de remédios de alta complexidade, como forma de reduzir o déficit de saúde no País, com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Uma das entusiastas desse projeto, a Orygen se formou com a união entre Biolab, Cristália, Eurofarma e



Governo estimulou união de laboratórios Biolab e Eurofarma para produzir vacinas e oncológico Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil/Estadão

ESTADÃO conteúdo

Estadão

Continuação: Superfarmacêutica Orygen encerra suas atividades

Libbs em 2012. Meses depois, Cristália e Libbs saíram para tocar, cada uma, negócios independentes de biossimilares. Outra superfarmacêutica - os laboratórios Aché, EMS, Hypera e União Química - criou uma joint venture para formar a BioNovis com a mesma finalidade. A única a não pedir financiamento do BNDES foi a Orygen, embora tivesse uma linha de crédito de R\$ 250 milhões à disposição.

No entanto, a suspensão pelo Ministério da Saúde de 18 contratos de PDPs com sete laboratórios públicos, acusados de irregularidades, prejudicou laboratórios nacionais que faziam parte dessas parcerias com o governo, entre elas, a Orygen.

Independente

Ao Estado, Cleiton Marques, presidente da Biolab, diz que a Orygen não encerrou suas atividades. Biolab e Eurofarma, acionistas da empresa, decidiram ajustar suas estruturas e vão continuar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) para medicamentos, como vacina contra esquistossomose, tratamentos para câncer e anticorpos

monoclonais nas instalações da Biolab e Eurofarma, segundo o empresário. "A companhia não depende só de PDPs."

Duas fontes disseram à reportagem que uma das apostas da Orygen para gerar receita, sem depender de PDPs, era o licenciamento para a produção no Brasil de uma vacina de gripe, cuja patente pertencia ao grupo americano Protein Science. A expectativa era comercializar o produto esse ano. No entanto, a francesa Sanofi fez a aquisição global da empresa americana e pediu a licença de volta, comprometendo o caixa da companhia. As duas empresas não comentam este tema.

Uma pessoa a par do assunto afirmou que não cabia mais à Orygen manter estruturas caras, uma vez que ainda era uma empresa pré-operacional. A empresa, que chegou a cogitar construir sua fábrica em um terreno dos acionistas em São Carlos (interior de São Paulo), iria ocupar dois andares nas novas instalações da Eurofarma. Por ora, tudo está em suspenso.

Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil / Estadão

PM apreende 37 pacotes de cigarros contrabandeados e 24 mil CDs e DVDs piratas em Curvelo e Três Marias



Segundo as informações da PM, os materiais estavam em quatro lojas. Quatro pessoas foram detidas.

CDs e DVDs apreendidos - Foto: Polícia Militar / Divulgação

Mais de 24 mil CDs e **DVDs** piratas, 37 pacotes de cigarros contrabandeados e 11 cartelas de estimulante sexual foram apreendidos pela Polícia Militar em Curvelo (MG) e Três Marias (MG) nesta quinta-feira (12). Os materiais estavam em quatro lojas. Quatro pessoas foram detidas.

O tenente Marcelo Silva explica que a apreensão faz parte da Operação Minas Segura, realizada em vários municípios de Minas Gerais. A ação desta quinta teve com foco a prevenção e repressão à **pirataria** e contrabando.

"A gente já tinha as informações que existia o comércio desses produtos ilegais e a operação foi montada. Quando identificamos que os produtos estavam disponíveis nas lojas, foram feitas as abordagens", diz.

Em Curvelo, os detidos são dois homens, de 28 e 39 anos. Em Três Marias, um homem de 54 e uma mulher de 31 foram levados à delegacia. A Polícia Civil investiga os casos.

Materiais apreendidos pela PM em Três Marias - Foto: Polícia Militar / Divulgação

Newsletter G1 Created with Sketch.

Resumo do dia

As notícias que você não pode perder diretamente no seu e-mail.

Para se inscrever, entre ou crie uma Conta Globo gratuita.

Inscreva-se e receba a newsletter

Obrigado!

Você acaba de se inscrever no Resumo do dia.

Extinção do INPI dificultará desenvolvimento tecnológico, dizem juízes

PROPOSTA DE BOLSONARO

A extinção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), que vem sendo estudada pelo governo Jair Bolsonaro, trará insegurança ao mercado brasileiro e dificultará o desenvolvimento tecnológico. Isso é o que afirmam a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajufes).

Ministério da Economia, comandado por Paulo Guedes, estuda fim do **INPI**.

Fabio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

O Ministério da Economia prepara a edição de uma medida provisória que extingue o **INPI** e incorpora suas funções à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), do Sistema S, segundo o jornal Folha de S.Paulo. Esta entidade seria transformada em Agência Brasileira de Desenvolvimento e Propriedade Industrial (ABDPI).

O objetivo do governo é diminuir despesas. Como os servidores do **INPI** seriam realocados, contudo, a economia seria de apenas R\$ 52 milhões. Além disso, técnicos estimam que o fim da autarquia reduziria a arrecadação federal.

Em nota, a Ajufe e a Ajufes afirmam que a desestruturação do **INPI** enfraquece o dever do Estado de garantir aos inventores a exclusividade temporária de suas criações.

"Isto trará insegurança jurídica para os negócios e atividades empresariais desenvolvidas no Brasil, e, por consequência, prejuízo ao desenvolvimento científico do País, à competitividade e à produtividade no mercado brasileiro, além de efeitos negativos no acesso à cultura, educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, como disposto no artigo 23, V, e ar-

tigo 218 e seguintes, da Constituição", apontam as entidades.

Elas também afirmam que a proposta está na contramão do que vem sendo no mundo, uma vez que escritórios de patentes e marcas são valorizados por outros países. Além disso, as associações destacam que a medida geraria alteração da competência para o julgamento das causas de PI, que vêm sendo analisadas com eficiência por magistrados federais.

Leia a nota:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) e a Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (AJUFERJES) vêm a público manifestar preocupação com as propostas de alteração legislativa, inclusive por meio de Medida Provisória, que dispõem sobre a extinção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) e a transformação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) na Agência Brasileira de Desenvolvimento e Propriedade Industrial (ABDPI).

O **INPI** é uma autarquia federal superavitária, que presta relevante serviço como escritório de patentes de invenção e de registro de marcas e de desenho industrial no Brasil, e é reconhecida pelos agentes econômicos como de vital importância para o País, em especial como vetor de estímulo à inovação e ao desenvolvimento de tecnologia.

O **INPI** possui um quadro de servidores públicos extremamente especializados e reconhecidamente imparciais na apreciação dos diversos pedidos que lhes são apresentados. Há fundado temor de precarização desses serviços caso suas atribuições sejam assumidas pela referida ABDPI, entidade de natureza

Continuação: Extinção do INPI dificultará desenvolvimento tecnológico, dizem juízes

privada sem as garantias necessárias à prestação adequada desse serviço público essencial para o País.

A medida proposta vai na contramão da experiência dos países desenvolvidos, que tornaram os seus Escritórios de Marcas e Patentes em centros de excelência. Nesse sentido, a desestruturação do **INPI** tende a tornar difícil o cumprimento do Acordo sobre Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, compromisso internacional assumido pelo País e que contribui para que seja considerado um player importante no comércio internacional.

Não bastasse isso, a medida importará, por via transversa, alteração da competência para o processamento das causas que envolvem a validade de direitos de propriedade industrial, que vêm sendo julgadas com eficiência por Juízes Federais e Tribunais Regionais Federais, havendo inclusive especialização na matéria no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, como dispõe o artigo 241 da Lei 9.279/1996.

A desestruturação do **INPI** viola a manutenção de serviço público essencial, que garante direitos previstos no artigo 5º, XXIX, da Constituição Federal e, se implementada, enfraquecerá o dever estatal de assegurar aos autores de inventos industriais a exclusividade temporária para sua utilização, bem como proteção das criações industriais e o domínio das marcas. Isto trará insegurança jurídica para os negócios e atividades empresariais desenvolvidas no Brasil, e, por consequência, prejuízo ao desenvolvimento científico do País, à competitividade e à produtividade no mercado brasileiro, além de efeitos negativos no acesso à cultura, educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, como disposto no artigo 23, V, e artigo 218 e seguintes, da Constituição.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Sérgio Rodas é correspondente da revista Consultor Jurídico no Rio de Janeiro.

Carta do Asmetro-SN contra o desmonte do INPI

De acordo com o sindicato, o **INPI** é superavitário, portanto não tem justificativa o argumento do governo de extinção do órgão e sua incorporação à ABDI não faz sentido

Veja a nota:

"O Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro (Asmetro-SN) vem a público manifestar preocupação com as propostas de alteração legislativa, inclusive por meio de Medida Provisória, que dispõem sobre a extinção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) para ser incorporado à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que se tornaria Agência Brasileira de Desenvolvimento e Propriedade Industrial (ABDPI).

O **INPI**, além de reconhecido centro de excelência pelos principais institutos internacionais congêneres (USPTO, JPO e EPO) como escritório de **patentes**,

atua em questões envolvendo **transferência** de tecnologia de outros países para o Brasil, caracterizando-se, assim, como um dos pilares das relações de comércio exterior e um importante ator no desenvolvimento nacional, exercendo função exclusiva de Estado, a exemplo das referidas agências. Seu desmonte, portanto, põe em risco a segurança jurídica quanto ao direito de propriedade.

Não há que se mencionar economia ao governo, já que o órgão é sabidamente superavitário. Sua extinção trará grande prejuízo à sociedade.

Desta feita, o Asmetro-SN solidariza-se com o **INPI** e seus servidores, posicionando firmemente contra o desmonte do serviço público federal.

Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro,

ASMETRO-SN 12/12/2019"

Processo sobre marca do DEM fica para 2020



sado de uma infeliz coincidência, e que os Democratas, através do seu Presidente Sr. Rodrigo Maia, coerentemente ao discurso de ética que emoldura a postura de oposição, revejam com a máxima brevidade o assunto, criando e adotando um novo símbolo.



O ministro Raul Araújo, do STJ, pediu vista na quarta (10) no processo no qual o partido Federalista pediu para o DEM deixar de usar sua marca.

Em 2007, o então PFL mudou de nome para DEM e adotou uma nova logomarca. Acontece que ela é muito parecida com a do partido Federalista, fundado em 1998:

O Federalista entrou em 2005 no **Inpi** com pedido de registro de marca. No TSE, o partido ainda está em formação.

Iniciado em 2008, o processo se arrasta há tanto tempo que o DEM até já mudou de marca de novo. Desde março de 2018, em vez da arvorezinha, usa um D em movimento:

Com o recesso a caminho, o julgamento fica para o ano que vem.

Em 2007, o presidente do Federalistas, Thomas Korontai, escreveu: *esperamos* que tudo não tenha pas-

Índice remissivo de assuntos

Inovação

3, 8

Patentes

3, 8

Pirataria

5

Marco regulatório | INPI

6, 8, 9